



**RESOLUÇÃO Nº 002/2024**  
**De 09 de Abril de 2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº063/2024 - Data: de 10  
de abril de 2024.**

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.660.000,00”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de dezembro de 2023 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 2.660.000,00 (Dois milhões, seiscientos e sessenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
4.122.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV			
3191.13.00	100	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
3390.14.00	100	Diárias	R\$ 30.000,00
3390.33.00	100	Passagem e Desp. c/ Locomoção	R\$ 20.000,00
3390.36.00	100	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 70.000,00
3390.46.00	100	Auxílio-Alimentação	R\$ 15.000,00
3390.47.00	100	Obrigações Tributária e Contributivas	R\$ 200.000,00
9.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3190.01.00	040	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 2.000.000,00
3390.47.00	040	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00
3390.86.00	551	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.0013.2047 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV			
9999.99.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.660.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO nº 6496/2022